



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ)



EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO –
UFRJ/CAPES PrInt EDITAL N° 41/2017

QUARTA CHAMADA CAPES PrInt 2022 – PPGE

O PPGE, no âmbito do Programa Capes/PRINT, abre processo seletivo para a concessão das seguintes bolsas, **com implementação nos anos de 2023 e 2024**:

1. Doutorado Sanduíche no exterior (para alunos de Doutorado do PPGE);
2. Professor Visitante Sênior no Exterior;
3. Professor Visitante Júnior no exterior;
4. Professor Visitante no Brasil (para estrangeiros).

O PPGE conta com as seguintes cotas para cada uma das modalidades:

MODALIDADE	DURAÇÃO	COTA	IMPLEMENTAÇÃO
Doutorado Sanduíche no exterior	6 meses	02	Uma para implementação em 2023 – com início entre outubro e dezembro. Uma para implementação em 2024 – como início entre janeiro e março.
Professor Visitante Sênior no Exterior	6 meses	03	Duas para implementação em 2023 – com início entre outubro e dezembro. Uma para implementação em 2024 – como início entre janeiro e março.
Professor Visitante Júnior no exterior	3 meses	02	Uma para implementação em 2023 – com início entre outubro e

Av. Pasteur, 250 - Fundos – Urca -

Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22290-240 - Tel.: (21) 2295-3246 – www.educacao.ufrj.br



			dezembro. Uma para implementação em 2024 – como início entre janeiro e março.
Professor Visitante no Brasil	15 dias	02	Uma para implementação em 2023 – com início entre outubro e dezembro. Uma para implementação em 2024 – como início entre janeiro e março.

A concessão de bolsas será feita de acordo com a **Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018**, que institui o Regulamento para bolsas no exterior.

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57601195/do1-2019-01-02-portaria-n-289-de-28-de-dezembro-de-2018-57601103

No caso do Doutorado Sanduíche, o candidato deve apresentar um comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o que a Capes estabelece para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche No Exterior (PDSE): https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago19.pdf

As informações específicas e as Diretrizes para a seleção de candidatos (as) a bolsas pelo Programa CAPES-Print, podem ser acessadas aqui:

•Diretrizes para solicitação das Missões e Bolsas (PR2), doravante chamado “Diretrizes PR2”:

https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas_atualizada08fev22.pdf

•Edital CAPES PrInt disponível no site da PR2: <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ)



A banca de avaliação terá a seguinte composição:

Coordenador do PPGE: **Dr. Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato**
Docente do PPGE-UFRJ: **Dra. Marcia Serra Ferreira**
Docente do PPGE-UFRJ; **Dra. Carmem Teresa Gabriel Le Ravallec**
Docente externa ao PPGE-UFRJ: **Dra. Eliane Ribeiro Andrade** (Programa de Pós-Graduação em Educação- UNIRIO)
No caso da seleção para as bolsas de Doutorado Sanduíche, a banca de avaliação será composta também por uma estudante de Doutorado do PPGE: **Catarina de Cassia Moreira**

Na seleção, deverão ser considerados, como critérios mínimos:

- atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;
- adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- a qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, que na área da Educação tem como título "**Produção e efeitos das desigualdades educacionais: dimensões e contextos**".
- exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

Todos os documentos referentes às candidaturas devem ser encaminhados para o e-mail da coordenação do PPGE: ppge.ufrj.2021@gmail.com

Documentos necessários para inscrição no processo de seleção de bolsista por modalidade:

- Doutorado sanduíche

1. Cópia da publicação do afastamento do país (se técnico ou docente).
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano ao último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020;
3. Histórico Escolar;

Av. Pasteur, 250 - Fundos – Urca -

Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22290-240 - Tel.: (21) 2295-3246 – www.educacao.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ)



UFRJ

4. Currículo Lattes atualizado;
5. Cópia do passaporte
6. Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
7. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
8. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt);
9. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
10. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
11. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- 10 - Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.



Professor visitante sênior no exterior

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2022 a 31/12/2022 ou 07/2022 a 12/2022;

2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

3. Cópia do passaporte;

4. Currículo Lattes atualizado;

5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título

- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- Objetivos e Metas;

- Metodologia a ser empregada;

- Cronograma de atividades;

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- Referências bibliográficas;

- Resultados esperados;

6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.



UFRJ

Professor visitante júnior no exterior

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2022 a 31/12/2022 ou 07/2022 a 12/2022;

2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

3. Cópia do passaporte;

4. Currículo Lattes atualizado;

5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título

- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- Objetivos e Metas;

- Metodologia a ser empregada;

- Cronograma de atividades;

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- Referências bibliográficas;

- Resultados esperados;

6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ)



UFRJ

- Professor visitante no Brasil

1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
2. Curriculum Vitae;
3. Registro ORCID atualizado;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

OBSERVAÇÃO: bolsistas estrangeiros indicados a bolsas no Brasil deverão preencher o formulário presente no link:

<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>

O não preenchimento do formulário acima **IMPOSSIBILITA** o cadastramento da indicação de estrangeiros no SCBA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	13/01/2023
Inscrição	13/01/2023 a 28/02/2023
Resultado Preliminar	10/03/2023
Prazo para Interposição de Recurso	14/03/2023
Análise de Recurso	16/03/2023
Resultado Final	17/03/2023

Todos os resultados serão divulgados no site do PPGE:
<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge.html>

Av. Pasteur, 250 - Fundos – Urca -

Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22290-240 - Tel.: (21) 2295-3246 – www.educacao.ufrj.br




UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFRJ)



*Casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção e pela Comissão Gestora PROEX, esta que é responsável pelas bolsas do PPGE-UFRJ.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023.



Rodrigo P. R. Rosistolato
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
SIAPE 2566444

Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
SIAPE 2566444